

**PORTARIA N° 152/2015**

**APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n° 7.730/2014 e do Decreto n° 24.665/2014, resolve:

**Art. 1°** - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **ZILDA PANCINI GIRARDI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem IV B 08 N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo n° 7.227, de 10/03/2015, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6°-A da Emenda Constitucional n° 41, inserido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e artigo 53, §§ 1° e 2°, da Lei Municipal n° 6.910/2013, a partir de *06 de março de 2015*.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2015.

  
**Geraldo Alves Henrique**  
**Presidente Executivo**

ajf